



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Foro de Belo Horizonte

PORTARIA FORO/BH N. 3, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

[Revogada pela Portaria TRT3/DFTBH 1/2016]

Constitui Comissão para auxiliar a Diretoria do Foro de Belo Horizonte no aprimoramento de informações entre varas da Capital e unidades organizacionais do Tribunal.

A DIRETORA DO FORO TRABALHISTA DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 25, inciso XXV, do [Regimento Interno](#), e na [Portaria TRT3/SGP n. 216, de 9 de fevereiro de 2011](#),

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar as rotinas de trabalho e o fluxo de informações entre as varas do trabalho da Capital e as unidades administrativas e judiciárias do Tribunal;

CONSIDERANDO a busca de melhoria contínua, a constância de propósitos e a excelência na qualidade dos serviços de 1ª grau;

CONSIDERANDO, por fim, o desfazimento da Comissão instituída pela [Portaria Conjunta TRT3/GP/CR/DG n. 2, de 16 de agosto de 2010](#), bem como o término da vigência das [Portarias TRT3/DG n. 19, de 7 de fevereiro de 2008](#) e [TRT3 n. 41, 6 de setembro de 2007](#),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Diretores de Secretaria de Varas do Trabalho de Belo Horizonte para auxiliar a Diretoria do Foro de Belo Horizonte no aprimoramento de informações, sugerindo ações para aperfeiçoar as rotinas de trabalho e o fluxo de informações entre varas do trabalho e unidades administrativas e judiciárias do Tribunal.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes diretores de secretaria:

I - Adriana de Moura Maia (coordenadora);

II - Daniel Hora Rios;

III - Maria Aparecida Lopes Fioravanti;

IV - Pedro Paulo Costa Santos; e

V - Rodrigo Augusto Mazeu Martins.

Parágrafo único. Ao final da gestão de cada Administração da Diretoria do Foro, formar-se-á nova Comissão, escolhida pelos próprios diretores de varas da Capital, cabendo a coordenação àquele diretor vinculado ao magistrado investido na função de Diretor do Foro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2012.

MARIA CECÍLIA ALVES PINTO
Diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte

(DEJT/TRT3 13/11/2012)